

EDITAL

-----**SÍLVIA GONÇALVES NABAIS**, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Sabugal.

Torna público, que nos termos e para efeitos das disposições conjugadas constantes no n.º 2 do artigo 27.º do decreto-lei n.º 555/99 de dezembro, com as ulteriores alterações e artigo 30.º-B do R.U.E.C.S., que se encontra aberto o período de consulta pública, da alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/1993, emitido em 1 de setembro de 1993, que corre os seus termos sob o processo n.º 3/2023.-----

Requerente – Município de Sabugal, Sabugal, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António-----

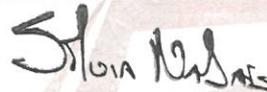
O lote a alterar n.º 30, sito no Sítio da Calçada – Sabugal, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabugal sob o n.º 1036/19940927 da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, concelho de Sabugal e com o artigo matricial n.º 2461-U da respetiva freguesia.-----

A consulta pública decorrerá pelo período de 10 dias, que se inicia cinco dias após a publicação do presente Edital, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento, respetivos pareceres e informações técnicas na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território – Serviço de Gestão Urbanística, desta edilidade, sito na Praça da República (Balcão Único desta edilidade) 6324-007 Sabugal, durante o horário normal de expediente (9 horas às 16 horas)-----

Durante o referido período os interessados poderão apresentar, as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, devidamente fundamentadas, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.-----

-----Paços Do Concelho de Sabugal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro-----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Sílvia Gonçalves Nabais)